



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 20 de abril de 2021.

Ofício C.M.H., Nº 061-03/2021

Assunto: **Encaminha Moção nº 040/2021**

Excelentíssimo Senhor:

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, a **MOÇÃO nº 040/2021**, de autoria do Senhor Vereador Luiz Carlos Silva Meira, subscrita pelos demais Vereadores, de **“Apelo ao Senado Federal para Aprovação do Projeto de Lei nº 973/2021, que institui o Programa de Auxílio aos Restaurantes, Bares e Lanchonetes”**, aprovada na Sessão Ordinária de 19 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Paulo Pereira Filho

Presidente

A Sua Excelência.:

Sr. Senador Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 40/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de Apelo ao Senado Federal para aprovação do
Projeto de Lei 973/2021, que institui o Programa de
Auxílio aos Restaurantes, Bares e Lanchonetes**

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos:

Tendo em vista o Projeto de Lei 973/2021, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), que institui o Programa de Auxílio aos Restaurantes, Bares e Lanchonetes, em razão da pandemia do coronavírus, e dá outras providências.

Considerando que a atual pandemia nos faz enfrentar mais um ano de incansáveis tentativas no controle da transmissão desta grave patologia, a qual já vitimou cerca de 280 mil brasileiros, infectou milhões de outros, causou altos índices de desemprego e vem acarretando gravíssimas consequências em toda sociedade.

Tendo em vista que, a retomada de reabrir os comércios e a economia voltasse a normalidade era esperada para os primeiros meses deste ano, porém, não aconteceu, o que se vê são diversos Estados e Municípios decretando medidas mais severas de fechamento do comércio em virtude do ritmo lento da vacinação, combinado com a descoberta de novas cepas do vírus com maior poder de transmissão e com o aumento alarmante de vítimas fatais.

Sabendo-se disto é que apoiamos a aprovação do Projeto de Lei para criação do Programa de Auxílio aos Restaurantes, Bares e Lanchonetes, que têm sido um dos setores mais afetados pela pandemia, setor este que, segundo a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL), gera seis milhões de empregos diretos em todo o país, representando na atualidade 2,7% do PIB nacional.

O projeto propõe que as empresas beneficiadas recebam um auxílio no valor de R\$ 2.000 (dois mil reais) durante 3 (três) meses e contarão com a suspensão da cobrança de tributos federais com posterior renegociação das dívidas, incluindo também a previsão de desconto de até 70% e prazo para pagamento em até 145 (cento e quarenta e cinco) meses.

Além disso, aos restaurantes, bares e lanchonetes em geral fica assegurada a possibilidade de doação de estoques de alimentos, que auxiliará pessoas em situação de vulnerabilidade e, em contrapartida, garantirá um reembolso do estoque doado de até 3 mil reais a ser custeado pela União.

Considerando a relevância da propositura em tramitação no Senado Federal, nesse momento caótico em que vive o povo brasileiro, a aprovação do Projeto de Lei 973/2021, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), que institui o Programa de Auxílio aos Restaurantes, Bares e Lanchonetes, em razão da pandemia do coronavírus, e dá outras providências, é necessária e urgente, afim de garantir a dignidade do cidadão brasileiro.

19 ABR. 2021

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante de todo o exposto propõe-se a presente Moção de Apelo ao Senado Federal, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis e atendidas as formalidades regimentais que, após aprovada, seja encaminhada cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor José Nazareno Gomes (Zezé Gomes), ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco, a Associação Comercial de Hortolândia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira e à Imprensa local, para que tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.

Luiz Carlos Silva Meira

Vereador

Aldemir Clemente da Silva

Vereador

Ananias José Barbosa

Vereador

Aparecido Antônio Meira

Vereador - Meirinha

Carlos Rodrigues de Oliveira

Vereador

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador

Daniel Laranjeira

Vereador

Derli de Jesus Athanasio Bueno

Vereador

Dionata Domingues

Vereador

Edivaldo Sousa Araújo

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Márcia Cristina Campos
Vereadora

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador

Eduardo Lippaus
Vereador

Enoque Leal Moura
Vereador

Marciene R. P. C. de Albuquerque
Vereadora

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador - Régis da Serralheria

Orlando César Andretta
Vereador

Paulo Pereira Filho
Vereador - Paulão

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego

Aldemir Clemente da Silva
Vereador



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 12/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.022212/2021-52
2. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026041/2021-31
3. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.031458/2021-15
4. RQS nº 1371 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.37434/2021-70
5. PLS nº 13 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.036993/2021-62
6. PEC nº 38 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.036993/2021-70
7. PEC nº 12 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.036457/2021-67
8. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.036418/2021-60
9. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.036457/2021-36
10. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.039865/2021-71
11. PL nº 19 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.039966/2021-41
12. VET. nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.039385/2021-18
13. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.039457/2021-19
14. MPV nº 992 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.038785/2021-06
15. PL nº 948 de 2021. Documento SIGAD nº 00200.005887/2021-17
16. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.038428/2021-30
17. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.035208/2021-54
18. PLS nº 32 de 2016. Documento SIGAD nº 00200035184/2021-33
19. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00200.035145/2021-36
20. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.036411/2021-48
21. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040168/2021-62
22. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.039696/2021-79
23. PLP nº 57 de 1996. Documento SIGAD nº 00100.041556/2021-61



24. RQS nº 1371 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.035773/2021-11
25. MPV nº 1026 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029452/2021-79
26. RQS nº 1300 de 2007. Documento SIGAD nº 00100.002602/2020-25
27. PL nº 5191 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043864/2021-21
28. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044403/2021-75
29. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044379/2021-74
30. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032421/2021-12
31. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.033065/2021-46
32. PLN nº 4 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.042566/2021-13
33. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.042498/2021-92
34. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.043174/2021-71
35. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.043166/2021-25
36. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037861/2021-58
37. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.033079/2021-60
38. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.032244/2021-66
39. PLP nº 10 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.035897/2021-05
40. PL nº 2963 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041711/2021-49
41. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.035175/2021-42
42. VET nº 10 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.041720/2021-30
43. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040598/2021-84
44. PL nº 973 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.041716/2021-71
45. PL nº 4139 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034056/2021-72
46. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.034052/2021-94
47. PL nº 662 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.045314/2021-46
48. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.034198/2021-30
49. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044722/2021-81
50. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.044664/2021-95

Secretaria-Geral da Mesa, 20 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

